Lei n.º 352, de 25 de junho de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a receber, por doação gratuita, uma área de terras rurais, com 425,00 m², na localidade de Capão do Valo (Rincão dos Gomes), para a implantação de Sistema Simplificado de Distribuição de Água.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Sr. Argeu Coimbra da Silva, portador do CPF n.º 009.655.640-45, RG n.º 5097568231, por doação gratuita, uma área de terras rurais, com 425,00 m², dentro de uma área maior de 63.990,2850 m², na localidade de Capão do Valo (Rincão dos Gomes), neste Município de Candelária, registrada sob Matrícula R.5 - 3.224, às folhas 02 e 02 verso, do Registro Geral, Livro 02, junto ao oficio de Registro de Imóveis, desta Comarca de Candelária.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º será utilizada para a ativação do Poço Artesiano, já perfurado, e um Reservatório, visando a implantação do Sistema Simplificado de Distribuição de Água Potável, beneficiando a comunidade de Rincão dos Gomes, com recursos do Ministério da Integração Nacional.

Art. 3º - Deverá constar na Escritura de Doação, Cláusula de Reversão, ao doador, ou a seus herdeiros, caso a Municipalidade não execute a referida obra no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da escritura.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei com escrituração e registro, e de reversão, se for o caso, correrão por dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Administração e Modernização.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2008.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS
Sec.Mun. Administração
e Modernização.

Registrado às fls._____
Do competente livro, em
25 de junho de 2008.

_____
Agente Adm. Auxiliar